



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Moção nº 01/2013

Solicita revogação da Resolução nº 004, de 17 de janeiro de 2013, do Câmpus Porto Alegre, que aprovou *ad referendum* do Conselho Permanente o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração na modalidade a distância do Câmpus Porto Alegre do IFRS, até que o Colegiado do Curso Técnico em Administração modalidade subsequente aprove a proposta de PPC do novo curso na modalidade EAD.

O Conselho do Câmpus Porto Alegre do IFRS, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso VI, do Regimento Interno deste câmpus, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme resolução nº 029, de 17 de abril de 2012, **manifesta desconforto e irresignação** com a publicação da Resolução *ad referendum* nº 04 de 2013, assinada pelo Presidente do Conselho em Exercício, Sr. Claudio Vinicius Silva Farias, datada de 17 de janeiro de 2013, e

Considerando que em reunião do Conselho do Câmpus Porto Alegre do dia 16 de janeiro de 2013 foi aprovado encaminhamento pelo CONCAMP-POA determinando que o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração na modalidade a distância do Câmpus Porto Alegre do IFRS só seria publicado *ad referendum*, caso necessário, após prévia aprovação pela Área Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas e pelo Colegiado do Curso Técnico em Administração modalidade subsequente;

Considerando que a Área Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas aprovou a proposta do PPC do Curso Técnico em Administração na modalidade a distância no dia 21 de janeiro de 2013, sendo que a data constante na Resolução 004/2013 é 17 de janeiro de 2013, portanto quatro dias antes da aprovação do PPC pela Área Acadêmica, e, três dias depois, em 24 de janeiro de 2013, o Colegiado do Curso Técnico em Administração na modalidade subsequente pediu para deliberar em março de 2013, tendo em vista não ter tido tempo suficiente para avaliar a proposta do PPC;

Considerando que **o procedimento relatado acerca desta publicação *ad referendum* fere o art. 5º, incisos VII e IX, do Regimento Interno do Conselho Permanente do Câmpus Porto Alegre** e em respeito ao que foi deliberado na reunião ordinária do CONCAMP-POA em 16 de janeiro de 2013 resolve:

Solicitar a revogação da Resolução nº 004, de 17 de janeiro de 2013, do Câmpus Porto Alegre, que aprovou *ad referendum* do Conselho Permanente o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração na modalidade a distância do Câmpus Porto Alegre do IFRS sem que os requisitos acordados fossem plenamente cumpridos, até que o Colegiado do Curso Técnico em Administração modalidade subsequente aprove a proposta de PPC do novo curso na modalidade EAD.